

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

ATA DE REUNIÃO

XIV Reunião Extraordinária do ano de 2021

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis realizada aos 13 dias do mês de outubro de 2021, através do grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Saúde no formato Meet – Divinópolis/MG. Participantes as(os) conselheiras(os): Maria Rosa Pinto Amaral, Cristóvão Luís dos Santos, Leilismara Sousa, Mário Henrique Rabelo, Marcos Antônio da Silva, Andréia Maria Pinto Rabelo, Marco Aurélio de Oliveira, Bruno Maia Seixas, Alan Rodrigo da Silva, Matheus Elias Fernandes Silva, Andréia Martins Amaro, Érico Souki Munayer, Débora Karoline Moreira Mourão, Érika Camargos Ferreira, Flávia Rúbia de Oliveira, José Marcelo David, Verlaine Barbosa, Adriano Guimarães Parreira e Warlon Carlos Elias. Os visitantes: Amanda Quintiliano, Bruna Rocha, Israel Mendonça. Às 18:45 o presidente deu início a reunião com análise do quórum informes e atas. A gestão apresentou a pauta de rescisão do contrato entre o IBDS e o município que se amparava nas denúncias apresentadas pelo CMS que foram discutidas na reunião, e por possíveis inequidades constatadas pela própria gestão, os conselheiros foram favoráveis seguindo o parecer de denúncias da comissão de prestação de contas que já havia apresentado tais possíveis inequidades, o gestor afirmou que não gastaria os 6 meses para sanar o problema. Em votação: Rescisão do Contrato de gestão firmado entre o Município de Divinópolis com o Instituto IBDS: 1- A gestão convoca o segundo colocado ou assume em 30 dias, 2- Permitir que o Gestor resolva em até 6 meses a situação, o CMS solicita auditoria às autoridades competentes. Foram 11 entidades votaram favoráveis à segunda opção: Apilssdir, ONG Céu Azul, São Vicente de Paulo, UFSJ, UEMG, CRP, SEMUSA 1, Lixo e Cidadania, SEMUSA 2, SEMUSA 3, CCSJD. Foram 04 votos favoráveis à primeira opção: ANBV, GEEC, Lagoa dos Mandarins, Casa Irmã Sheila. Nenhuma abstenção. Foi aprovado pela plenária que o Gestor resolva em até 6 meses a situação e o CMS solicita auditoria às autoridades competentes. Na sequência foi apresentada a possível desmobilização do hospital de campanha de Divinópolis a partir do dia 01 de novembro, com as justificativas que não haveria mais financiamento de outros entes e da redução de casos de Covid no município, os conselheiros indagaram ao gestor sobre a segurança sanitária do ato e o gestor garantiu ao conselho que a situação atual permitia o ato e que a região estava preparada para atender possíveis casos que ocorressem na regulação do Estado. Em virtude de tal afirmação os conselheiros acataram o pedido de desmobilização por parte do Município. Em votação: Desmobilização parcial do Hospital de Campanha de Divinópolis a partir de 01/11/2021. 1- Fechar o Hospital de Campanha seguindo o Estado de MG? 2- Recomendar manter o Hospital de Campanha aberto pelo Município por mais tempo? Foram 10 votos favoráveis à primeira opção: Casa Irmã Sheila, Lagoa dos Mandarins, ONG Céu Azul, Lixo e Cidadania, UFSJ, Semusa 1, Semusa 2, Semusa 3, CCSJD, Apilssdir. Foram 02 votos favoráveis à segunda opção: ANBV, São Vicente de Paulo. Foram 02 abstenções: UEMG, CRP. Foi aprovado pela plenária fechar o Hospital de Campanha seguindo o Estado de MG. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Meire Lúcia de Oliveira e as (os) conselheiras (os) participantes na plenária. Divinópolis, 13 de outubro de 2021.

Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3221 9922

E-mail: cmsdivinopolis2015@gmail.com